

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.332, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **José Fernandes Neves**, matrícula nº 2.849, do Cargo de provimento em comissão de Subprocurador Geral – Padrão CCP.1-A, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de agosto de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ROAN ROGER GOMES MARQUES (PSD)

Presidente Substituto